



**LEI COMPLEMENTAR N° 173/2018, DE 09/05/2018**

**“Aumenta o número de vagas para o cargo efetivo de Engenheiro Civil, e dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art.1º** - Fica aumentado o número de vagas do cargo de Engenheiro Civil II, que na Lei Complementar nº 149/2016, de 30/03/2016, Anexo I, Tabela 3 – Grupo Ocupacional 3 – Técnico de Nível Superior – TNS – a quantidade de vaga era de 01, passa a constar como 03 vagas.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2018.

**ALUÍZIO SÃO JOSÉ  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS**